



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 28/2024 MOÇÃO

“Apela ao Presidente do Congresso Nacional e demais Deputados em apoio a PL-1537/2024 - Dispõe acerca do remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada”

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do Regimento Interno, apela ao Presidente do Congresso Nacional e demais Deputados em apoio a PL-1537/2024 - Dispõe acerca do remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada.

Justificativa:

Desde o dia 27 de abril de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi atingido pela maior catástrofe climática já registrada na história. O impacto é devido ao grande volume de chuvas que afetou diversas regiões, chegando a destruir municípios inteiros, deixando mortos, feridos e milhares de pessoas desabrigadas. As áreas mais afetadas são os vales dos rios Taquari, Caí, Pardo, Jacuí, Sinos, Gravataí, além do Guaíba, em Porto Alegre;

Diante da destruição, famílias que perderam suas casas hoje estão em abrigos ou vivendo de favor em residências de familiares ou amigos. Na realidade, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ajuda e suporte oferecido pelo Estado não são suficientes, e milhares de voluntários estão empenhados para salvar vidas e auxiliar na distribuição de doações que chegam a todo momento, de todos os lugares do Brasil e até de outros países.

Após a etapa de resgatar vidas, será necessária a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul. São Pontes, escolas, hospitais, residências totalmente devastados e levados pela força das águas, provocando danos incontáveis.

O orçamento da União para 2024 prevê R\$ 4,9 bilhões para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC -, valor que ultrapassa em R\$ 2,2 bilhões a correção inflacionária do fundo de 2020. Se atualizado apenas pela inflação, o fundo passaria de R\$ 2,7 bilhões, superior ao suficiente para custear as eleições do ano vigente. O remanejamento desses R\$ 2,2 bilhões, portanto, é uma ação de justiça e solidariedade no empenho em redirecionar recursos para um estado que enfrenta desafios humanitários impossíveis de serem mensurados.

A destinação adequada e transparente destes recursos é primordial para o apoio das famílias e comunidades afetadas (prejuízos materiais e psicológicos, individuais e coletivos), possibilitando a recuperação da dignidade, infraestrutura e das atividades econômicas do estado do Rio Grande do Sul.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de maio de 2024

SILVANA GONÇALVES MARTINS BAIO
VEREADORA PL